Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a nona (9ª) Sessão Extraordinária da terceira (3ª) Sessão Legislativa, da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 09h32min o Presidente Vereador Zilderlei Nunes Ferreira declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Walter Junior Macedo, Carlos Eduardo Babosa Ferraz-Kaká Ferraz, Ubaldino Cardoso Pereira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Alex Parreira Borges. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei nº 28/2023 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso da Área Verde da quadra nº 01, do Loteamento denominado "Conjunto Habitacional "Alto Paraíso", para o SINDICATO RURAL DE CAÇU, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Submetido o Projeto de Lei nº 28/2023 em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 32/2023 – que dá nome de "Maria Guimarães do Nascimento" à Avenida Rio Claro, desta Cidade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Kaká Ferraz, o autor defendeu a matéria e pediu o apoio para aprovação. Colocado o Projeto de Lei nº 32/2023 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei nº 34/2023 – que acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.301, de 02 de abril de 2002 e alterados pela Lei Municipal nº 1.391/04, de 15 de junho de 2004 e dá outras providências, de autoria da Prefeita, que submetido em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei nº 35/2023 – que altera o caput e acrescenta dispositivos ao art. 53 da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, de autoria do Vereador Orlando, que colocado em primeira votação, foi aprovado por todos. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Resolução nº 08/2023 – que altera a Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno), de autoria da Mesa Diretora, os autores defenderam a matéria e pediram apoio para aprovação. Submetido o Projeto de Resolução nº 08/2023 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente, Vereador Zilderlei, convocou os Vereadores para uma reunião logo após o fim da Sessão, na Sala de Reuniões. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 10h03min. Eu, _____ 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.